

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 23 de agosto de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação de relatório ao Conselho Deliberativo sobre a construção da obra do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	RS 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 494,20
TOTAL	RS 2.965,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5141E61A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/09/2024. Edição 3591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>